

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva** e **Edson José Bertuolo**, realizou-se a vigésima nona Reunião do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, sendo a vigésima oitava Reunião do Conselho Fiscal da Administração 2016/2020. Com a palavra a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, informou aos presentes que as tratativas da reunião abordariam os movimentos financeiros do mês de outubro de 2020, de modo que seguiriam os itens já previstos na Lei Complementar 80 de 18 de junho de 2010, especificamente no seu Artigo 63. Na abordagem do item I (um), informou que não foram realizadas contratações de pessoal no período tratado. Seguindo para o item II (dois), a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** disponibilizou aos membros presentes, os balancetes de receitas e despesas do mês de outubro de 2020 para análise. Em referência ao item III (três), não foram evidenciadas ações que ensejassem em tomada de contas especiais. Para atendimento do IV (quatro), os membros consideraram atendido através do item II (dois). No item V (cinco), ficou dispensada a necessidade de contratação de peritos para exames de documentos. Conforme disposição do item VI (seis), os conselheiros avaliaram a conclusão do processo de venda unificada da folha de pagamento através do pregão presencial 11/2020. Ocasão em que os presentes também apuraram o crédito no valor de R\$ 1.196.624,80 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) repassados através do Banco Bradesco. Atendendo ao item VII (sete) ficou dispensada a necessidade de notificação ou qualquer outro ato administrativo por conta de irregularidades. Por seguinte, nas tratativas do item VIII (oito) a Presidente do Conselho Fiscal, informou sobre a finalização do processo de inscrições dos candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal. Esclareceu ainda, seguindo prerrogativas do Decreto nº 7.804, de 18 de junho de 2020, que foi realizada as orientações aos candidatos. Explicou também, sobre abertura do prazo para a realização da campanha desses candidatos, bem como, a previsão do processo eletivo no dia 04 de dezembro no período das 8h às 17h, na Casa da Cultura Municipal. Na manutenção dos assuntos, a Presidente do Conselho Fiscal, verificou a adimplência dos entes municipais junto

ao OLÍMPIA PREV, inclusive o pagamento do parcelamento do aporte com a Prefeitura. No item XI (onze), o Conselho apurou não haver novas contratações e seguindo para o item XII (doze), constatou que não foram realizadas alienações de bens no mês de outubro de 2020. Na sequência, conforme o que preconiza o item XIII (treze), foram encaminhados para análise do Conselho, os processos de pensões, aposentadoria e extinções dos seguintes beneficiários: Aposentadoria por tempo de contribuição da Senhora **Lucia Helena Moreira**; Extinção de Pensão por Morte das Senhoras **Zulmira Feliciano, Adelia Caetana Braga e Benedita Dias Louzada** e do Senhor **Antonio dos Reis**; Extinção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Senhor **Salvador Correia da Silva**. Para atendimento ao item XIV (quatorze), foram disponibilizados aos membros do Conselho Fiscal, a planilha com os saldos atualizados dos fundos de investimentos. Na mesma ocasião, foi disponibilizado o relatório de investimentos elaborado juntamente com a empresa de Consultoria Crédito & Mercado referente ao mês de outubro de 2020. Na ocasião, os membros apuraram um patrimônio investido no valor de R\$ 149.985.725,46 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), com o capital distribuídos junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e Santander. Ainda sobre as tratativas dos investimentos do OLÍMPIA PREV, a Presidente do Conselho Fiscal, confirmou junto aos presentes, o recebimento prévio da minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2021. Com a confirmação junto aos membros, a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correia**, solicitou ao Presidente do Comitê de Investimentos uma abordagem sobre os tópicos tratados no referido documento. Com a palavra, o Senhor **Márcio Francisco de Deus** iniciou a apresentação de cada item elencado na Política de Investimentos de 2021. No item 1 (um), o Presidente do Comitê de Investimentos do OLÍMPIA PREV, esclareceu que a elaboração da Política de Investimento atende a disposição da resolução, informando que é item obrigatório junto a Secretaria da Previdência. No item 2 (dois), mencionou que a Política de Investimento estabelece as normativas e estratégias de investimentos para o próximo exercício. Seguindo para o item 3 (três), esclareceu que os membros do Comitê de Investimentos delimitaram o perfil de investidor, estabelecendo os critérios para alocação junto aos produtos de investimentos. Nas tratativas do item 4 (quatro) apresentou as principais ocorrências no cenário macro e ambiente doméstico, dentre eles, pandemia, política, setor fiscal e as previsões ajustadas do relatório Focus do dia 13 de novembro de 2020. No item 5 (cinco), informou os limites de alocações, verificando os artigos,

incisos e alíneas. No item 6 (seis) demonstrou a partir de nota técnica elaborada juntamente com a o atuário, a meta de rentabilidade para o exercício de 2021. Nesse contexto, o percentual fixado foi de 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento). No item 07 (sete), explicou que foram revisadas as estruturas de gestão dos recursos, salientando a importância da composição atuante do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo para a consolidação dos processos decisórios das aplicações. Seguindo com as rotinas, no item 08 (oito), o senhor Márcio Francisco de Deus, abordou sobre a exposição e controle de risco. Nas tratativas do item 09 (nove), o Presidente do Comitê de Investimentos do OLÍMPIA PREV, normatizou a transparência da Política, definindo que após a aprovação junto ao Conselho Administrativo, será realizada a publicação do documento junto a Diário Oficial do Município. Para o item 10 (dez), foram revistas as formalidades necessárias quanto ao processo de credenciamento de Instituições e produtos. Conforme orientação do item 11 (onze), o Senhor **Márcio Francisco de Deus**, aclarou sobre o processo de precificação dos ativos. Na abordagem do item 13 (treze) os membros participantes do Conselho verificaram as medidas e ações de contingência para minimização a exposição a riscos. No item 14 (quatorze), que versa sobre os controles internos e externos, o Senhor **Márcio Francisco de Deus**, considerou a prática regular de fiscalização dos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como os agentes externos de fiscalização, que mensalmente são informados sobre as decisões e movimentos dos Fundos. Sobre o item 15 (quinze), a senhora Presidente do Conselho Fiscal tratou as disposições gerais, por seguinte colocou para as discussões e aprovação dos itens apresentados da Política de Investimentos para o exercício de 2021 e considerando que não foram apuradas manifestações contrárias, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, juntamente com os demais membros presentes, aprovaram a Política de Investimentos para o Exercício de 2021. Seguindo com as demandas da reunião, conforme disposição do item XV (quinze), os atos foram revisados e atendendo o item XVI (dezesesseis) do Artigo 63, ficou dispensada a necessidade de manifestação por ofícios decorrentes de atos de improbidade. Ao findar as exposições, a **Senhora Liamar Aparecida Veroneze Correia**, colocou para discussão e aprovação as contas do mês de outubro de 2020. Não foram realizadas manifestações contrárias e a senhora Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV juntamente com membros aprovaram as contas do mês de outubro de 2020. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-----



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

.....
Alessandra Patrícia Tomaz da Silva

Edson José Bertuolo

Liamar Aparecida Veroneze Correa
